



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

<p>Publicação</p> <p>A Lei Nº <u>2104/18</u> de <u>26.06.18</u> foi publicada nesta data. Em <u>26.06.18</u></p> <p>Assinatura do Responsável</p>
--

LEI Nº 2104/2018.
De 26 de junho de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Função - Saúde
- 301 – Sub Função – Atenção Básica
- 1012 – Programa Saúde p/todos
- 2 – Destino - Atividade
- 135 – Ação – Manutenção Atividades Piso Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 – Equipamento e Mat. Permanente
Fonte Recurso: 4520

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Função - Saúde
- 301 – Sub Função – Atenção Básica
- 1012 – Programa Saúde p/todos
- 2 – Destino - Atividade
- 135 – Ação – Manutenção e qualificação da frota de veículos

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 – Equipamento e Mat. Permanente
Fonte Recurso: 4590

Despesas de Capital

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

TOTAL..... R\$ 105.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos do Orçamento Geral da União – OGU, através das seguintes emendas parlamentares:

ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Fonte de Recurso – 4520/ESF FEDERAL EMENDA Nº 25.000.083709/2018-09

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Fonte de Recurso – 4590/GESTÃO SUB EMENDA Nº 25000.082750/2018-09

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 105.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 26 de junho de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

